

## **DECRETO Nº 038/2012**

Que dispõe sobre Elevação de Classe de Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, no exercício da competência a que se refere à Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 22 da Lei Complementar Nº 047/2012 de 12/03/2012.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica elevada a classe funcional do Professor Municipal, constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto, que atendeu os requisitos previstos no Artigo 22 da Lei Complementar Nº 047/2012 - que Reestrutura a Lei Complementar nº 014/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e de Salários dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Barra do Bugres-MT.

**Art.2º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para a apresentação dos recursos, sobre a elevação de classe, nos termos do artigo 1º deste Decreto.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2012.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças

**ANEXO - I**

**DECRETO Nº 038/2012**

<b>CÓD.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
354	206.417.291-20	IVONE DA ROCHA	6	D	Educação Matemática

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2012.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal